



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

## PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE 2015 CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### 1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007 e às Resoluções Normativas do TCE/MT nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014, e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juína, destarte apresenta-se o Parecer Técnico do primeiro semestre da Unidade de Controle Interno sobre as Contas, exercício 2015, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juína foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de Janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 963 /07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009. Sendo alterada a denominação para Controlador interno, pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, e entidade, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No primeiro semestre do exercício econômico e financeiro de 2015, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

### 2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

#### PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:

NOME:	Ivani Cardoso Dalla Valle
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2016
RG:	145.584 SSP RO
CPF:	219.516.089-68
Endereço:	Rua Ronaldo Resedá, nº 156, Modulo 02, Juina, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9632-2731
E-mail:	ivanijuina@yahoo.com.br

#### PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:

NOME:	Daniel Honorato da Rosa
PERÍODO:	01/01/2015 A 31/12/2016
RG:	4.697.749-1
CPF:	667.415.729-53
Endereço:	Rua Porto Rico, 62 – Módulo 5 – Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66 9977-6290
E-mail:	vereador_danielebenezer@camarajuina.mt.gov.br



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:

NOME: Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)  
PERÍODO: 18/10/2012 a 30/06/2015  
RG: 1458423-9 SSP/MT  
CPF: 975.020.731-91  
Endereço: Rua das Flores nº 170, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000  
Fone: (66) 9601-5070  
E-mail: [weberkrey@hotmail.com](mailto:weberkrey@hotmail.com)

### RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

NOME: Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)  
PERÍODO: 15/03/2010 a 30/06/2015  
RG: 1.040.333-7 SSP/MT  
CPF: 831.371.731-91  
Endereço: Rua das Violetas, nº 65, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000  
Fone: (66)9684-2884  
E-mail: [gilvaniamds@hotmail.com](mailto:gilvaniamds@hotmail.com)

### RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS

NOME: Pedro Basto da Silva (Provimento efetivo – Função Gratificada)  
PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015  
RG: 1.255.858-3 SSP MT  
CPF: 928.133.301.59  
Endereço: Rua Medianeira, 700, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000  
Fone: 66-9608-1585  
E-mail: [Pedrobastos350@hotmail.com](mailto:Pedrobastos350@hotmail.com)



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOME:	Dener Pereira da Rosa
PERÍODO:	01/01/2015 a 30/06/2015
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, Nº 62, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-8118-7449
E-mail:	deneripr@hotmail.com

### RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)

NOME:	Saturnina Carneiro Maraia
PERÍODO:	01/01/2015 a 30/06/2015
RG:	088.015 SSP MT
CPF:	204.745.801-30
Endereço:	Avenida JK, nº 3808, Setor de Serviços, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	65-9631-9533
E-mail:	saturninamaraia@hotmail.com

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo repassado até 30/06/2014 o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme quadro a seguir:



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Data do repasse	Valor do repasse	
20/01/2015	250.000,00	
20/02/2015	250.000,00	
20/03/2015	250.000,00	
22/04/2015	250.000,00	
21/05/2015	250.000,00	
19/06/2015	250.000,00	
Julho	-----	
Agosto	-----	
Setembro	-----	
Outubro	-----	
Novembro	-----	
Dezembro	-----	
Total	1.500.000,00	

O valor repassado pela Prefeitura na forma de duodécimos confere com o previsto na Lei Orçamentária do Município, Lei nº 1542/2014.

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e as datas de realização do repasse.

Oriento à gestora que informe e solicite ao Poder Executivo quanto à obrigatoriedade em cumprir o previsto na Constituição Federal, em seu artigo 29-A, parágrafo 2º Inciso II, que reza:

*“§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:  
... II - não enviar o repasse **até o dia vinte** de cada mês; ou...”  
(grifo nosso)*

### 3.2. DESPESAS

Neste primeiro semestre o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas: R\$ 1.346.869,16  
Liquidadas: R\$ 1.295.546,03  
Pagas: R\$ 1.291.397,06



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas, sendo informado ao gestor e ao Tribunal de contas nos relatórios mensais enviados nas cargas mensais do Aplic.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, à exceção do balancete do mês de junho que não contém as assinaturas da gestora; contudo há processos de despesas, e peças dos balancetes mensais que não foram assinadas pelo primeiro secretário na qualidade de tesoureiro, e também pelo contador e o servidor responsável pela liquidação, descumprindo o que preceitua o artigo 58 da lei 4320/1964.

Segue relação dos processos/peças não assinados:

Balancete do mês de fevereiro de 2015

Balancete do mês de março de 2015

Balancete do mês de abril de 2015

Balancete do mês de maio de 2015

Balancete do mês de junho de 2015

Empenhos nº 58, 100, 167, 250, 249

Notas de liquidação nº 89, 92, 119, 159, 196, 203, 286, 269, 321

Ordens de pagamentos nº 67, 89, 107, 148, 155, 184, 274, 262, 314

- Foi detectada a ausência de alguns bens, abaixo relatados, e notificados os gestores dos exercícios 2014 e 2015. Segue relação:



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Plaqueta	Descrição do bem	Valor do bem
848	Cronometro Digital	R\$ 155,00
095	Perfurador papel carbex 2002	R\$ 28,00
654	Microfone Sem Fio	R\$ 50,00
655	Microfone Sem Fio	R\$ 50,00
930	Cabo de força	R\$ 50,00
398	Prateleira de caxeta	R\$ 150,00
999	Livro Sistema Geral de registro de Preços	R\$ 129,00
087	Liquidificador marca arno	R\$ 45,00
003	Poltrona Atalaia (Cadeira de Plástico)	R\$ 32,00
018	Poltrona Atalaia (Cadeira de Plástico)	R\$ 32,00
033	Poltrona Atalaia (Cadeira de Plástico)	R\$ 38,00
707	Poltrona Atalaia (Cadeira de Plástico)	R\$ 32,00
711	Poltrona Atalaia (Cadeira de Plástico)	R\$ 32,00
696	Aparelho Telefônico DB - Digital Braz	R\$ 53,68
		<b>R\$ 876,68</b>

- Foi verificado o não cumprimento quanto à disponibilização do acesso à informação de forma integral, conforme preceitua a Lei Federal 12.527/2012.
- Foram realizados pagamentos com a utilização de cheques, contrariando à resolução de consulta 020/2014 – TP, visto que não fora anexado aos processos devida justificativa de decorrência de fatos equiparáveis ao caso fortuito ou de força maior. Os pagamentos realizados com cheques referem-se aos seguintes empenhos 25, 44, 49, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 65, 72, 73, 80, 92, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 130, 146, 177, 178, 211, 217, 231, 232, 233, 245, 246, 268, 273, 284, e 310.
- Constatou que as ordens de pagamentos nº 22, 49, 52, 58, 61, 62, 63 e 69/2015, não estão respaldadas pelas assinaturas dos credores, podendo ser consideradas documento não hábeis à comprovação do pagamento aos mesmos.
- Constatou que foi realizado pagamento pela prestação de serviços de transmissão de sessão e veiculação de informes pela empresa SJC – Sistema Juinense de comunicação Ltda – ME, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme empenhos nº 58, 100, 167 e 249,, notas de liquidação nº 89, 159, 203, 26 e ordens de pagamento nº 089, 148, 184 e 262/2015, sem que houvesse ateste do recebimento dos serviços, e os documentos supra citados não constam sequer as-



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

sinatura do contador e do primeiro secretário, na qualidade de tesoureiro desta casa.

Além da ausência das assinaturas, o empenho se baseia na ata de registro de preços 003/2014, na qual consta no item 13.1 estabelecem vínculo ao exercício e ao orçamento 2014, tão somente. E considerando não haver qualquer ato legal que altere este item da ata de registro de preços nº 003/2014, este controle interno orienta para que seja realizado novo processo de aquisição da prestação de serviços caso a gestão considere necessária ao cumprimento das atividades desta Casa Legislativa, considerando também as condições orçamentárias desta entidade, e que sejam cumpridos os ritos legais para tal.

- Constatou-se que foram pagas despesas realizadas junto ao cartório sem a devida comprovação fiscal, sendo apresentado somente recibos de despesas, e ainda sem a retenção dos encargos devidos. Conforme os seguintes empenhos 177, 245
- A despesa de verba indenizatória referente ao mês de maio de 2015 foi paga sem as assinaturas do tesoureiro no processo, conforme empenho n 250, nota de liquidação n 286, e ordem de pagamento n 274.

### **A UCI realizou os seguintes apontamentos e orientações ao gestor:**

- 1) Foi orientado à gestora do exercício quanto ao cumprimento do cronograma de implementação da nova contabilidade pública, pois até o início do atual exercício ainda não havia sido realizada a reavaliação dos bens móveis e imóveis.
- 2) Orientou que a gestora juntamente aos setores administrativo e contábil, providenciasse o pleno cumprimento do fornecimento de informações via site eletrônico, visado atender à Lei de acesso à informação.
- 3) Orientou quanto a realização de pagamentos somente via meios eletrônicos, em obediência à resolução de consulta 020/2014, que fora fornecida pelo controle interno à gestora e à responsável pelo setor financeiro.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 4) Quanto ao empenho 007/2015, observou-se que O empenho e a nota fiscal foram emitidos em nome da empresa Jornal a Gazeta Ltda, CNPJ 06.167.347/0001-00, todavia o pagamento foi realizado para a empresa Gráfica e editora centro oeste limitada, inscrita no CNPJ 32.992.455/0001-27.
- 5) O empenho 023/2015 se refere a despesas de vigilância, constando na nota fiscal 003, de Valdivino Felix da Silva que trata-se de **substituição de pessoal (vigia)** pelo período de 20 dias. Neste caso o controle interno apontou que a dotação utilizada no empenho está em desacordo com a descrição dos serviços que consta na nota fiscal, sendo o mesmo despesa de pessoal. Orientou, então, que para os procedimentos de substituição de pessoal sejam realizados via processo legal, a exemplo do processo seletivo. Relevante ainda considerar a incompatibilidade do valor pago em relação ao valor do salário mensal dos servidores (vigias) do quadro efetivo, pois conforme Lei Municipal 1544/2015 observa-se que o salário base de vigia, à época, era R\$ 1.826,81 (Hum mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), mensal, já no exercício 2015. Todavia o valor pago pelos serviços pelo período de vinte dias foi R\$ 2.237,92 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Relevante informar, que a ordem de pagamento nº 22/2015, não está respaldada pela assinatura do credor, podendo ser considerada documento não hábil à comprovação do pagamento. Consta ainda no empenho 23/2015 que o fornecedor Valdivino tem endereço localizado no município de Avaré, o que este controle interno supôs ser erro material, já que a nota fiscal traz endereço diferente e localizado neste município de Juina. Para evitar tais falhas e por acreditar haver necessidade, este controle interno orientou à gestora que solicitasse aos setores responsáveis a realização de conferência e correção nos cadastros dos credores desta Casa, que pode ter sido alterado durante conversão de dados de sistemas de informática utilizados para os registros administrativos e contábil.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- 6) Orientou quanto à necessidade em nomear fiscais de contratos, via ato da gestora, para todos os contratos da Casa, e para a confecção de relatórios dos citados fiscais, antes da realização das liquidações e pagamentos das despesas contratadas.
- 7) Orientou quanto ao cumprimentos do previsto na resolução de consulta 029/2011 do TCE-MT, quanto à prestação de contas de verbas de natureza indenizatória. Esclarecendo que podem ser dispensados os comprovantes fiscais das despesas a ressarcir, contudo não se deve dispensar a prestação de contas, seja esta via relatório, planilha ou o que prever a lei municipal. Esclareceu ainda que tal despesa somente deve ser paga após o devido deferimento pela gestora da Casa. A unidade de controle interno orientou ainda que a gestora prime pelo cumprimento dos princípios da razoabilidade, moralidade e proporcionalidade.
- 8) Orientou quanto a necessidade em realizar os lançamentos contábeis referentes às provisões de férias, décimo terceiro, e depreciações mensais dos bens patrimoniais, visando atender às novas normas de contabilidade aplicada ao setor público.
- 9) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, mesmo que não atinja os limites previstos no artigo 23 da Lei Federal 8666/93. Cite-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, impressos gráficos, combustíveis e materiais permanentes.
- 10) Orientou em relação à obra realizada na gestão anterior, referente construção do plenário da Câmara e corredor de acesso ao setor administrativo, que a atual gestão providenciasse as correções necessárias das falhas apontadas pela fiscal da obra e pelo parecer anual do controle interno do exercício 2014. O controle interno informou à gestora que a referida obra teve quitação total pela Câmara, contudo, este ato aconteceu sem a devida apresentação da medição final, das certidões negativas, termo de entrega



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

da obra e relatório do fiscal de obras, conforme ajustado na cláusula sétima do contrato 018/2013.

- 11) Alertou quanto necessidade em cumprir com o que estabelece a Lei 4320/64, em seu artigo 6º caput, que reza vedada a realização de despesa sem prévio empenho;
- 12) Orientou para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas aplic;
- 13) Orientou gestora, bem como também aos servidores responsáveis pela Coordenação Geral e Compras e Licitação quanto a realizar no mínimo três cotações de preços para todas as aquisições de bens e serviços. Que as cotações antecedam as aquisições e sejam anexadas aos processos de compras, sejam estes via modalidade direta ou licitação;
- 14) Orientou quanto realizar as retenções e recolhimentos obrigatórios das despesas com prestação de serviços.
- 15) Orientou que a todos os empenhos referentes a confecção de carimbos seja anexado uma folha com a impressão dos carimbos adquiridos, e que sejam evitados a utilização de siglas, símbolos e números partidários e quaisquer outros itens alheios à atividade legislativa.

Os achados do controle interno foram comunicados ao gestor e aos responsáveis dos sistemas administrativos através de comunicados internos e foram protocolados e enviados ao TCE, via aplic.

Não foram observadas aquisições com preços superiores ao valor praticado no mercado ou preços inexeqüíveis,

As retenções de tributos foram auditadas por amostragem, sendo constatado que foram efetivadas a contento.

### Das providências

- Foi realizada a reavaliação dos bens patrimoniais, sob coordenação do servidor Elio Duarte Gomes juntamente à comissão nomeada pela portaria 006/2015.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- Foi realizada licitação para contratação de software que atendesse às necessidades para disponibilização das informações públicas em sitio eletrônico, foram realizados os trabalhos necessários para vinculação com software contábil, e as informações públicas estão sendo disponibilizadas à população no sitio eletrônico [juina.mt.leg.br](http://juina.mt.leg.br), link “transparência”.
- Foram nomeados fiscais para os contratos de nº 01, 02 e 03, por intermédio das portarias 025, 026 e 027 de 21/05/2015;

### 3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal no primeiro semestre de 2015 sendo que no período de 01/01 a 30/06/2015 o montante foi de R\$ 839.464,25 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Este gasto correspondeu a 55,96% (cinquenta e cinco vírgula noventa e seis por cento) do duodécimo recebido no mesmo período, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Não foi possível informar os percentuais em relação a Receita Corrente Líquida do Município porque até a presente data a Prefeitura Municipal de Juína, não disponibilizou os balancetes mensais de junho do exercício 2015. Inclusive este controle interno buscou junto aos sites da prefeitura municipal, e do Tribunal de Contas (Espaço cidadão), mas não havia em ambos as informações totais sobre a receita do município no período.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno realizou as seguintes orientações ao gestor:

- Cargos de natureza permanente e funções de confiança devem ser preenchidos por pessoal do quadro efetivo;



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

- Cargos em comissão devem ter o percentual mínimo de 30% preenchidos por servidores do quadro efetivo, conforme previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que reza:

“§ 3º Reserva-se o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o caput, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juína, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.”

- Orientou-se ainda quanto a realizar concurso para o cargo de advogado. E após posse do advogado concursado extinguir o cargo de assessor jurídico comissionado com carga horária de 40 horas semanais. Caso houver necessidade de assessor jurídico criar cargo com carga horária de 20 horas semanais, pois a OAB prevê que os cargos de advogados do setor público não ultrapassem 20 horas semanais. E a simples redução de carga horária no cargo já existente traria prejuízo ao erário público;
- Alertou ao gestor, que no mês de janeiro foram realizados enquadramento dos servidores sem a juntada dos documentos referentes a avaliação funcional, conforme prevê o PCCS (Lei municipal 1425/2013). Toda a documentação de avaliação deve ser elaborada, assinada pela comissão e arquivada nas pastas de cada servidor.
- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro atual é formado por 3 (três) servidores em cargos comissionados e 11(onze) servidores concursados, sendo que 1 está gozando de licença para tratar de interesse particular.
- Foram averiguadas as pastas de documentação física e o cadastro dos servidores no sistema informatizado, sendo constatada a necessidade de realizar recadastra-



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

mento, para atender as informações que devem ser alimentadas no sistema de informática e atender às exigências legais e do APLIC. Neste sentido o controle interno orienta para que seja confeccionada relação com todas as informações e documentos necessários e seja requerido aos servidores para atualização de cadastro. Incluindo as declarações de bens e rendas, devendo esta ser atualizada anualmente.

- Foi verificado também que os descontos (retenções) de encargos consignados estão sendo realizados adequadamente.
- Constatou-se o pagamento de adicional de insalubridade à servidora Florice Emidio dos Santos, sem a devida juntada do laudo pericial consonante com a NR 15, do Ministério do Trabalho.

### 3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2015 recondução total da comissão permanente de licitação. A mesma foi formada por servidores do quadro efetivo, comissionado, e vereadores que participaram como membros da comissão.

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (1ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº001/2014 de 13 de janeiro de 2014**  
**Vigente no período de 13/01/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antônio Ferreira	Membro	Vereador

**Comissão de Licitação do Exercício de 2014 (2ª formação)**  
**Portaria de Nomeação Nº013/2014 de 20 de fevereiro de 2014**  
**Vigente no período de 20/02/2014 a 31/12/2014**

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Presidente	Servidora Comissionada
Florice Emidio dos Santos	Secretária	Servidora efetiva
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Sandro Candido da Silva	Membro	Vereador
Geraldo Antonio Ferreira	Membro	Vereador

Durante o período de férias, e viagem da Presidente da CPL, atuou como Presidente substituto (conforme Portarias 027 de 10/09/2014, e 029 de 20/10/2014) o servidor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo.

### Equipe de Pregão do exercício de 2014

Portaria de nomeação nº 011 de 20 de janeiro de 2014

Período de vigência: 20/01/2014 a 30/06/2014

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora comissionada
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Liberato Zaboto	Membro	Servidor efetivo

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (1ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2015 de 16 de janeiro de 2015

PERÍODO DE VIGENCIA: 16/01/2015 a 20/01/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	PRESIDENTE	SERVIDOR EFETIVO
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (2ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2013 de 21 de janeiro de 2015

PERÍODO DE VIGENCIA: 21/01/2015 a 30/06/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

### Equipe de Pregão do exercício de 2015

Portaria de nomeação nº 005 de 16 de janeiro de 2015

Período de vigência: 16/01/2015 a 30/06/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Dener Pereira da Rosa	Pregoeiro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

No período foram abertos os seguintes processos de licitação, como segue:

1) Foram abertos e homologados até o final do mês de junho os seguintes procedimentos licitatórios:

- Adesão a registro de preços para aquisição de passagens; Registrado como Pregão Presencial 001/2015, no sistema informatizado consta ainda não homologada. O processo com todos os documentos foi disponibilizado ao controle interno, e observou-se que foi cancelado por motivo de que o fornecedor registrado não respondeu à solicitação de adesão desta Casa.
- Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática; Registrado como Pregão Presencial 002/2015.

<b>MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO</b>	Adesão ARP Nº 002/2015 – Pregão 002/2015
<b>DATA HOMOLOGAÇÃO</b>	04/02/2015
<b>DATA PUBL. CONVITE/EDITAL</b>	04/02/2015
<b>VEÍCULO COMUNICAÇÃO</b>	Diário Oficial de Contas – TCE-MT
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Juína.
<b>ORGÃO GERENCIADOR</b>	Prefeitura Municipal de Juína – Pregão nº 43/2014 ARP nº 152/2014
<b>FORNECEDOR REGISTRADO</b>	07.401.893/0001-26 E2 Soluções em Tecnologia Ltda - ME
<b>VALOR PROPOSTA VENCEDORA (R\$)</b>	R\$ 29.350,00 O valor da adesão é: R\$ 15.750,00

Este controle interno orientou no check list da licitação quanto à:

Especificar em pontos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do objeto do certame realizado pelo órgão gerenciador;

Orienta ainda que faça constar os documentos com expressa autorização da gestora referente à modalidade e quantidades a adquirir. E que seja





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

elaborado e anexado a todos os processos licitatórios o termo de referência, contendo todas as especificações necessárias ao objeto e quantitativos, bem como as normas que regerão a execução do objeto.

- Pregão presencial para locação de software de informática para administração pública. Registrado como Pregão Presencial 003/2015. Consta no sistema informatizado como homologado na data de 20/02/2015.
- Dispensa de licitação para elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores, recepção e outros. Registrado no sistema na data de 23/03/2015.
- Dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria contábil para análise documental dos balancetes mensais do executivo e orientações à comissão de finanças e orçamento.

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
Dispensa	1	Elaboração de projetos para construção de prédio com gabinetes para os vereadores	007.347.681-17 Daiana Assmann	R\$ 14.860,00	Em vigência
Dispensa	2	prestação de serviços técnicos em auditoria, assessoria e consultoria	41.898.073/0001-20	R\$ 7.980,00	Em vigência
Pregao presencial (Adesão)	1	Adesão a registro de preços para aquisição de passagens terrestres.	Cancelado	Cancelado	Cancelado
Pregao presencial (Adesão)	2	Adesão a registro de preços para aquisição de equipamentos e material de informática.	07.401.893/0001-26 E2 soluções em tecnologia Ltda - ME	R\$ 29.350,00	Em vigencia
Pregao presencial	3	Locação e assistência de software para administração pública.	26.804.377/0001-59 Agili Software para área pública Ltda	R\$ 55.299,96	Em vigencia